Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de ***MOÇÃO DE APLAUSOS*** em reconhecimento dos trabalhos das Conselheiras Tutelares: Lanna Karoline Dias da Silva, Leonora Oliveira Pinto Schaffer e Lindinalva Avelino dos Anjos, que por uma década ambas vem desenvolvendo um brilhante serviço perante à sociedade Pedra-pretenses.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso, é fruto do reconhecimento desta casa Legislativa as Conselheiras Tutelares: Lanna Karoline Dias da Silva, Leonora Oliveira Pinto Schaffer e Lindinalva Avelino dos Anjos, que por uma década ambas vem desenvolvendo um brilhante trabalho perante à sociedade Pedra- pretenses.

No Brasil, a função de conselheiro tutelar foi criada em julho de 1990 juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No caso representa um órgão permanente e autônomo.

Considerando que os conselheiros tutelares atuam como profissionais que demonstram amor e dedicação a todos aqueles que estão sob os seus cuidados, ou seja, crianças e adolescentes, independente de credo, raça ou classe social. Para eles, trata-se de uma função árdua e diretamente ligada ao cotidiano de milhares de crianças e jovens que passam por dramas familiares ou têm os seus direitos violados como, por exemplo a violência.

O Conselheiro Tutelar trabalha para garantir o que há de mais nobre no convívio de uma sociedade justa: os direitos de crianças e adolescentes. É de grande valor saber que existem vários profissionais que, mesmo lidando diariamente com situações extremas, não esmorecem, pelo contrário, se dedicam ainda mais, criando uma verdadeira rede de proteção que transforma e salva vidas, pois não compactuam com nenhum tipo de violência ou abandono.

Os Profissionais desta área defendem os direitos das crianças e dos adolescentes, atuando em denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos. Além disso, eles fiscalizam e cobram políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil.

A vocês, **Lanna, Leonora e Lindinalva** que prestam serviços relevantes a toda população principalmente aos jovens e crianças, recebam nossos merecidos aplausos, não só pela competência, mas pela atenção sempre especial aos que estão em situação de vulnerabilidade em nossa comunidade.

Por todos os motivos apresentados acima é que apresentamos esta Moção de Aplauso a estas guerreiras. Essa Câmara sente muito honrada e através desta moção de aplausos parabeniza e externa a mais profunda gratidão pelo trabalho social eficaz dessas Conselheiras Tutelares.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD